



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0472/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2021 – GMS 2689/2021, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BELICHES COM DUAS E TRÊS CAMAS DE AÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI.

PROTOCOLO nº 18.330.852-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri – Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

CONTRATADO: **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI**, CNPJ nº 10.205.116/0001-10, com sede na Rua Santa Mônica, nº 81, Vila Bianchi, CEP: 13.801-478, Município de Mogi Mirim/SP, neste ato representado por **Rafael Henrique Silveira** RG nº 43.951.013-2 SSP/SP e CPF nº 340.218.968-21.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato 498/2021 – GMS nº 2689/2021 em **24,7922% (vinte e quatro inteiros, e sete mil novecentos e vinte e dois décimos de milésimos por cento)**, nos termos da sua Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

O valor total passa de **R\$ 658.357,92 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, para o valor total de **R\$ 821.579,94 (Oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO ACRÉSCIMO (24,7922%)
05	Beliche com três camas soldadas	39	4.185,18	163.222,02



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0472/2021**

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 658.357,92
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 0,00 %	R\$ 163.222,02
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 821.579,94

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3968.06.421.13.6385, Ações do Fundo Penitenciário, **elemento de despesa** (4.4.90.52) – Material Permanente, sub-elemento de despesa 12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos, **fonte 258.**

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.021.

**João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**

**RAFAEL HENRIQUE
SILVEIRA:34021896821**

Assinado de forma digital por RAFAEL
HENRIQUE SILVEIRA:34021896821

**Rafael Henrique Silveira
COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Documento: **Aditivocontrato4722021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 07/12/2021 12:20.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rafael Henrique Silveira** em 03/12/2021 15:14, **Rafael Henrique Silveira** em 03/12/2021 15:16.

Inserido ao protocolo **18.330.852-1** por: **Barbara Nunes** em: 03/12/2021 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bab71b28dd5d74d87a24eefd896e9726.